



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA N.º 17/24, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

PARTICIPANTES:

Sr. Vice-Presidente, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira
Sra. Vereadora, Dra. Susana Margarida Macedo Mendes
Sr. Vereador, Eng.º David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto
Sr. Vereador, Prof. Carlos Manuel Maceira Campos
Sr. Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo
Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Martins Garcia de Almeida

Pelas quinze horas e um minuto, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Manuel Fonseca Oliveira, deu início à reunião com o "Período de Antes da Ordem do Dia", em cumprimento do artigo 49.º, n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Antes de iniciar a sua intervenção, deu nota da ausência à presente reunião, do Senhor Presidente da Câmara Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz, que se encontrava em representação do Município de Tábua, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, bem como, da Senhora Vereadora em regime de substituição Dra. Alexandra Marisa Pereira Leal Martins, tendo os serviços procedido à sua substituição nos termos do artigo 78.º, n.º 1, conjugado com o artigo 79.º, n.º 1, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, na sua atual redação.

Faltou à reunião o Senhor Vereador em regime de substituição, José Luís Martins, sem que tenha apresentado qualquer justificação.



CÂMARA MUNICIPAL

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. ANTÓNIO OLIVEIRA:

Na sua intervenção, o Senhor Vice-Presidente apresentou cumprimentos aos Senhores Vereadores presentes e ao pessoal técnico afeto às Reuniões da Câmara.

Seguidamente deu nota que no dia vinte e cinco de agosto esteve no evento da Casa do Povo de Espariz, um evento anual, denominado "Artolas e Cartolas", onde foi proporcionado um convívio com a população, designadamente um jogo que decorreu no Pavilhão Gimnodesportivo, estrutura à disposição da comunidade, tendo ficado evidente que faz todo o sentido juntarem forças que permitam a sua melhoria daquele espaço, por ser um pavilhão com qualidade e condições para a prática desportiva.

No dia trinta de Agosto, o Executivo criou um espaço no rés-do-chão dos Paços do Concelho, destinado a facilitar a consulta do PDM por parte dos interessados, e a Senhora Vereadora do pelouro iria depois dar uma nota para todos poderem divulgar que existe este serviço pois é um assunto muito importante para o concelho.

Prosseguiu informando que nesse mesmo dia esteve presente no início das Festas de Mouronho e deixou uma nota de felicitações pela organização daquelas festividades.

Deu nota também que no dia cinco de setembro marcou presença na abertura da Poiartes 2024, que no dia seis de setembro realizaram uma sessão formativa dirigida à comunidade e a todos os cidadãos que se inscreveram no Programa ComposTábua que se realizou no Espaço Cultiva, onde posteriormente se procedeu à distribuição dos compostores a cerca de trinta agregados familiares, dando a nota de que, se houver mais agregados familiares a pretenderem o



CÂMARA MUNICIPAL

compostor, existem ainda vários equipamentos para distribuir gratuitamente, sendo que os serviços prestarão a formação necessária para a sua boa utilização.

Continuando a sua intervenção o Senhor Vice-Presidente referiu que no dia nove de setembro se realizou o CLAS de Tábua com a aprovação de vários documentos, estando na ordem de trabalhos da presente reunião dois ou três pontos relacionados com este assunto. Felicitou seguidamente todas as IPSS e todos os Técnicos dos vários Parceiros concelhios e distritais, pela sua colaboração para o processo de elaboração destes importantes documentos.

No dia dez de Setembro deu nota que marcou presença na Assembleia Geral da AINTAR e destacou a tomada de posse dos novos membros da Assembleia Geral desta Associação, explicitando que com a alteração aos Estatutos há o entendimento de que o membro que substitui o Presidente da Câmara na Direção não poderia estar na Assembleia Geral, pois esta estará também a aprovar os mesmos documentos e por isso a Assembleia Municipal de Tábua designou um elemento para representar o Município nesta Assembleia, tendo sido esses os elementos das várias Assembleias Municipais que tomaram posse no dia dez de Setembro.

Continuou a sua intervenção dando nota de uma informação pertinente, a de que no passado dia onze de setembro, a Coordenadora do Gabinete de Inclusão Social e Igualdade, Dra. Paula Duarte, marcou presença na ADIBER, a convite desta mesma Entidade para encetar os procedimentos relativos ao funcionamento do GIAV - Gabinete de Intermunicipal de Apoio à Vítima, que teve uma pausa por falta de continuidade do projeto. Informou que com a abertura de novo aviso, a ADIBER em parceria com os Municípios de Tábua, Arganil, Góis e Oliveira do Hospital, elaborou nova candidatura, que foi aprovada, estando reunidas as condições para esta estrutura entrar em funcionamento, tendo já sido recrutados os novos técnicos para a equipa, os quais irão fazer a intervenção nestes quatro municípios. Explicou ainda que este projeto tem a ver com o apoio à vítima de violência doméstica, tendo o Senhor Vice-Presidente terminado frisando a importância desta resposta a nível local, desejando-lhes um bom trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. SUSANA MENDES:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Susana Mendes que, no uso da palavra, endereçou os habituais cumprimentos a todos os presentes.

Iniciou a sua intervenção dando nota que também esteve presente em várias festas religiosas e não religiosas no Concelho durante o mês de Agosto e neste início de Setembro e parabenizou todas as organizações pelas atividades e pela dinamização das mesmas, destacando a Associação de Motoristas do Concelho de Tabua, pelo evento que realizaram no passado dia um.

Prosseguiu a sua intervenção referindo-se ao PDM, que já está em fase de discussão pública, neste momento, numa sala do rés-do-chão do edifício dos Paços do Concelho, espaço disponível a todos os cidadãos e com atendimento personalizado efetuado pela divisão da DOPGU para prestar os esclarecimentos aos munícipes que possam ter mais dificuldades na análise dos dados. Afirmo ter verificado nos últimos atendimentos realizados, que ainda existe muita iliteracia naquilo que diz respeito ao uso do solo, explicando que este tem regras e muitas vezes são confrontados com dúvidas e mesmo algumas anotações menos positivas, mas que as regras do solo têm de ser cumpridas e só com autorizações das Entidades é que o podem usar de forma diferente daquilo que está regulado. Deu nota ainda que o grupo itinerante referente ao BUPI estava em funcionamento na freguesia de Midões, até ao final do mês.

Continuando no uso da sua palavra a Senhora Vereadora informou que durante a interrupção letiva de Verão, foram feitos vários melhoramentos nos estabelecimentos de educação e ensino, os quais foram terminados atempadamente para a abertura do novo ano escolar.



CÂMARA MUNICIPAL

Ainda no âmbito da Educação informou, relativamente à preparação do ano letivo, que de dois a onze de Setembro, decorreram as reuniões de início de ano letivo em todos os Estabelecimentos de Educação do Pré-escolar e que no dia anterior se tinham realizado as reuniões de início do ano letivo em todos os Estabelecimentos de Ensino do Primeiro Ciclo. Referiu isto porque nestas reuniões o Município está sempre presente, ou através da própria Senhora Vereadora, ou alguém em sua substituição do Gabinete de Educação, tendo sido esclarecido a todos os Encarregados de Educação aquilo que é o dia-a-dia da sua relação e a comunicação com o seu Gabinete, no que são os procedimentos das refeições escolares, dos transportes escolares e das AEC's entre outras inúmeras questões que decorrem ao longo do ano. Destacou também a presença dos senhores Presidentes de Junta / União de Freguesia nas referidas reuniões, porque pela proximidade, e para além das competências que têm no âmbito da educação, também estão muito presentes, quer com as senhoras Educadoras, quer com os Docentes do Primeiro Ciclo e com os Alunos.

Deu nota ainda no âmbito da educação que tinham este ano, até à data, no Agrupamento de Escolas de Tábua mil, duzentos e dois alunos e na Escola Profissional da Eptoliva noventa alunos e informou que as aulas no Agrupamento de Escolas iniciavam no dia treze, e as aulas da Eptoliva, dia 16. Deu nota ainda e para terminar que relativamente a todas as questões de contratação, já tinha reunido com a empresa que ficou com as refeições escolares, a Uniself para a preparação do ano letivo, com a empresa dos transportes escolares, o Vale do Ave, e com todos aqueles que são os parceiros e os fornecedores de serviço.

A Senhora Vereadora terminou a sua intervenção congratulando todos os alunos que entraram no Ensino Superior, desejando-lhes o melhor sucesso e finalizando desejou um bom ano letivo para toda a comunidade escolar Tabuense.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, ENG.º DAVID PINTO:



CÂMARA MUNICIPAL

Interveio o Senhor Vereador, Eng.º David Pinto endereçando cumprimentos a todos os presentes, à mesa e a todos os colaboradores que asseguram a realização das Reuniões de Câmara.

No uso da palavra, iniciou a sua intervenção, referindo que no passado dia um de setembro, a Caminhada de Verão integrada no Circuito Caminhadas no Encanto das Beiras, decorreu na rota do Cadoiceiro, em Mouronho, num percurso que, informou, há a pretensão de instituir o PR5, que será denominado como a rota do Cadoiceiro, desenrolando-se entre as Freguesias de Mouronho e de Meda de Mouros ao longo do rio Alva, tendo o seu início e fim na Praia Fluvial da Ronqueira. Deu nota que esta caminhada teve onze quilómetros e cerca de 60 participantes de toda a região.

Prosseguiu a sua intervenção dando nota que a época balnear já tinha sido concluída, tendo decorrido entre dezassete de junho e oito de setembro, nas Piscinas Municipais e na Praia Fluvial da Ronqueira. Informou que a época correu bem, que o balanço era extremamente positivo, onde tiveram na praia Fluvial da Ronqueira a visita de muitos turistas e veraneantes, estando justificado em pleno o investimento que têm feito e que têm realizado naquela instalação municipal de ano para ano, sempre com vista a melhorar esta oferta. Informou ainda que a coordenação conjunta com o Município de Arganil correu mais uma vez manifestamente bem, não houve registo de qualquer acidente ou incidente, o que é muito bom. Informou ainda que nas piscinas municipais tudo correu igualmente bem e sempre com muitas utilizações. Deu nota de que tiveram cerca de 6.000 utilizações na época balnear, o que é extremamente positivo.

Continuando na sua intervenção o Senhor Vereador informou que decorreu o primeiro Truck Festival - Encanto das Beiras, organizado pela Associação de Motoristas de Tábuia, no Pavilhão Multiusos, no seu exterior e no seu interior e que teve o apoio do Município. Parabenizou a Associação, pois esta primeira edição deste evento, contou com a presença de 110 camiões participantes, 30 viaturas clássicas e muitos visitantes durante os dois dias em que decorreu, bem como com



CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

muito convívio que foi proporcionado por esta jovem Associação, sendo que também fez parte do programa, um desfile pelas ruas de Tábua no domingo de manhã, o que provocou alguma animação.

No que concerne ao movimento associativo do Concelho e às atividades realizadas por estes, onde quer o Senhor Vice-Presidente, quer a Senhora Vereadora, quer o Senhor Presidente, e o próprio marcaram presença, informou que se sente feliz enquanto Vereador do Associativismo, porque todos eles em vários pontos do Concelho, demonstraram que estão dinâmicos, que o Concelho está vivo, que as pessoas estão com vontade de fazer mais e de trabalhar. Deu nota de que as comissões de festas, as fábricas da igreja, as associações, enfim, todos eles têm feito um excelente trabalho. Deu nota de ter marcado presença nas festas em honra de São João Evangelista nos Pousadouros, na festa em honra de Santana na Vila do Mato, nas festas da Irmandade de Nossa Senhora da Graça no Espadanal, na festa em honra de São Cristóvão em Percelada, nas festas em honra de São Bartolomeu em Vale de Taipa e nas festas em honra do Sagrado Coração de Jesus, em Mouronho.

Para terminar o Senhor Vereador desejou um excelente ano letivo a todos, dando nota que a Senhora Vereadora e o Gabinete de Educação têm tudo preparado para que o ano letivo corra bem e parabenizou igualmente todos os alunos Tabuenses que entraram no Ensino Superior.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, PROF. CARLOS CAMPOS:

Interveio o Senhor Vereador em regime de substituição Prof. Carlos Campos começando por cumprimentar os Senhores Vereadores e com eles, todos os colaboradores que prestam apoio às Reuniões de Câmara.

Prosseguiu a sua intervenção aproveitando a senda da questão da educação, referindo que o mês de setembro, era o mês da alfabetização e das



CÂMARA MUNICIPAL

literacias e que a esse propósito mencionou, sobretudo, o ter de se insistir e fazer um apelo a toda a população e a todas as Entidades, no sentido de cada vez mais valorizar e formar os adultos naquilo que são as suas competências, quer escolares, quer profissionais, dando nota que o Centro Qualifica da Eptoliva, tem prestado um excelente apoio do ponto de vista desse trabalho, e continua de portas abertas e a valorizar aquilo que são as aprendizagens formais e não formais, não só do ponto de vista do RVCC escolar e profissional, mas também em empresas que necessitem de alguma formação especializada nalgumas áreas e dá nota ainda que no fundo, também seria a melhoria das qualificações profissionais, passando também por um projeto local promotor de qualificações para indivíduos com baixa escolaridade. Salientou e até saudou a Eptoliva pelo facto de haver muitos estrangeiros cuja língua materna não é o português e que têm recorrido precisamente a cursos de aprendizagem da língua portuguesa, não só por uma questão de interação, mas sobretudo também até na perspetiva de poderem se integrar e melhorar as suas condições em termos profissionais. Informou que houve inclusive uma candidatura nesse sentido, que estará brevemente para ser aprovada e que visa dar a continuidade até 2026, desse processo de valorização das competências destes indivíduos e, reforçou claramente que este trabalho que também está a ser feito no Município, teria de ser alargado a todos os Municípios próximos do nosso Concelho e salientou e reforçou para que haja a divulgação desta informação para poderem fazer isso.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR VÍTOR MELO:

Interveio o Senhor Vereador Vítor Melo começando por cumprimentar o Senhor Vice-Presidente e nele cumprimentou toda a mesa, e de igual forma a todos os colaboradores que prestavam apoio na Reunião de Câmara Ordinária.

No início da sua intervenção o Senhor Vereador informou que tinha recebido um esclarecimento relativamente às atas e os seus conteúdos em relação às faltas e



CÂMARA MUNICIPAL

justificação da não presença dos Vereadores. Deu nota que apesar de não estar presente o Senhor Presidente, que seria aquele com quem o Senhor Vereador pretendia, de uma vez por todas, resolver esta questão, gostaria que ficasse já assente que no artigo 20.º do Regimento, não faz qualquer tipo de menção sobre a forma de fazer a justificação, ou seja, não diz que é por via *e-mail*, por mensagem de internet, por telemóvel ou outras. Afirmou ainda não aceitar aquilo que está escrito no esclarecimento, porque, afirma, se existe o prazo, e o número um dizia que as faltas dadas numa reunião deverão ser justificadas antes ou até a reunião seguinte, àquela que se verifica, considera que, se um elemento presencial justificou presencialmente e oralmente, estava justificada. Referiu ainda que o Regimento não diz que tem que ser por escrito, se tem que ser por uma mensagem, que não diz, e que a partir do momento em que está é dita a justificação está justificada. Terminando a sua intervenção. o Senhor Vereador afirmou ainda que, se não estava lá escrito o tipo, a omissão não pode culpabilizar ninguém, mas que posteriormente se entenderia com o senhor Presidente, mas que gostaria que ficasse lavrado em ata.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO ALMEIDA:

Interveio a Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Almeida que usou da palavra para cumprimentar o Senhor Presidente da Câmara, restantes elementos do Executivo, respetivos colaboradores do Município que prestam apoio ao Secretariado das Reuniões da Câmara.

No uso da palavra a Senhora Vereadora referiu que gostaria só de abordar aqui uma situação, onde referiu ter ficado muito satisfeita do ponto de vista da sua área de trabalho, porque era uma vitória. Explicando terem ficado a saber que as equipas de saúde mental finalmente tiveram o desenvolvimento necessário, ao contrário da sua perspetiva de que poderiam estar em vias de extinção. Mas que houve uma reunião nessa semana em que estiveram presentes os coordenadores



CÂMARA MUNICIPAL

das diversas unidades e que foi referido não só o reforço das equipas, mas o facto de passarem a haver equipas em todas as unidades. Afirmou parece-lhe muito relevante, porque a saúde mental é um dos problemas mais graves que têm, que tem sido sempre pouco tida em conta, normalmente não há disponibilidade para a saúde mental, e que em termos técnicos, está sempre aquém das necessidades e o facto de passar a ter dois psiquiatras, um psicólogo, dois enfermeiros mais a assistente social em cada equipa parece ser um passo muito interessante e, muito válido para a melhoria da população com problemas de saúde mental.

Nos esclarecimentos o Senhor Vice-Presidente começou pelo que tinha acabado de ser dito pela Vereadora Maria do Rosário em relação à saúde mental. Deu nota que efetivamente são boas notícias, informando que, tiveram reuniões com a equipa da Saúde Mental, onde viram que há um problema e que no Município sentem isso e ainda bem que vão reforçar as equipas e a presença em todos os Municípios. Referiu que isso foi uma excelente notícia na área da saúde.

Prosseguiu nos esclarecimentos e tentando responder ao Vereador Vítor Melo relativamente a justificações de faltas, informou que se debruçaram sobre essa questão, mas que também não referiu a forma de comunicação do próprio. Informou ter levado a Ata do dia 25 de julho, porque essa reunião foi gerida pelo Senhor Vice-Presidente, estando também igualmente nos serviços disponível a gravação da ata para o Senhor Vereador, que é a pessoa visada neste caso, se quisesse ouvir do princípio ao fim porque em momento algum está a justificação dada pela colega, a Dra. Alexandra Martins. Aliás a ata foi aprovada por unanimidade, tal como o tinha sido a respetiva minuta, e portanto essa ata já está aprovada. Informou ainda não ter sido esse o entendimento da última vez que este assunto foi falado com o Senhor Presidente e por isso é que estava a fazer esse esclarecimento, com o intuito de perceberem que não havia ali má-fé nem má vontade de ninguém, até porque na última reunião tiveram em consideração e foi considerada a justificação de falta, e o Senhor Presidente lhe teria pedido um *e-mail* para o fazer, porque uma coisa é o próprio, outra coisa é uma justificação de um colega porque isso põe aqui em causa



CÂMARA MUNICIPAL

vários cenários jurídicos. Afirmou o Senhor Vice-Presidente que o Senhor Vereador ponderasse melhor o assunto e que estavam disponíveis para continuar a conversar sobre isso, mas alterações a uma minuta que foi aprovada pelos membros e nada referiram, não é de bom-tom. Em relação à outra ata, com a observação do Senhor Vereador foi corrigida. Sobre a mesma questão informou ainda, que teriam recebido nesse mesmo dia, um *e-mail* da Senhora Vereadora Alexandra Martins a dar nota e a acusar o Executivo de algumas coisas, tais como de má-fé, e por isso é que o Senhor Vice-Presidente mencionou estes factos e afirmou nunca haverá má-fé pois essa não foi e nunca será a atitude do Executivo Municipal de Tábua, nomeadamente do Presidente ou do Vice-Presidente e terminou o esclarecimento dizendo que pensou ter esclarecido um pouco mais, mas que estaria disponível para continuar a discutir o assunto.

Findas as intervenções e prestados os esclarecimentos às questões colocadas, o Senhor Presidente da Câmara passou, seguidamente, ao II Período da Ordem do Dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA N.º 16/24 DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Deliberação n.º 285 – Aprovada por unanimidade com 5 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

2. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO N.º 754/2021 – REGULAMENTO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA.

Deliberação n.º 286 - Presente a Proposta n.º 1/2024 de alteração ao Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Tábua, que se faz

AO.



CÂMARA MUNICIPAL

acompanhar da respetiva fundamentação e alterações regulamentares, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, nos termos do disposto nos artigos 112.º, n.º8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do estipulado na alínea g) do n.º1 do artigo 25.º conjugada com a alínea k) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro e ainda, nos termos dos artigos 98.º e seguintes do CPA o seguinte:

- a) Aprovar a Proposta n.º 1/2024 de alteração ao Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil em questão com as alterações regulamentares ao artigo 9.º n.º 1, alínea b), e artigo 10.º n.º 2;
- b) A sua submissão à Assembleia Municipal para aprovação da alteração ao Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Tábua – Regulamento n.º 754/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de agosto.
- c) A dispensa da fase de audiência dos interessados, nos termos estipulados na alínea d) do n.º 3 do artigo 100.º, e a não submissão a consulta prévia, de acordo com o artigo do n.º 1 do artigo 101.º (a contrario) ambos do Código de Procedimento Administrativo (CPA).

3. FACIT 2024 – RELATÓRIO – RESULTADOS FINANCEIROS / CONHECIMENTO.

Presente o Relatório inerente aos Resultados Financeiros da 13.ª Edição da Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua (FACIT) 2024, elaborado pela empresa Cision, anexo à informação n.º 02/2024, da Comissão Organizadora datada de 06 de setembro, documentos que se dão por reproduzidos, foi apresentado um investimento global de 168.767,06€ (cento e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e sete euros e seis cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL

4. ADI (AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO) – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – FACIT 2024.

Deliberação n.º 287 - Presente a informação n.º 04/GAP/2024, datada de 06 de setembro de 2024, que anexa o relatório de despesas, receitas e total do valor a transferir à ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, decorrente do plasmado na cláusula 5ª do protocolo de cooperação estabelecido entre o Município de Tábua e a mesma, no âmbito da promoção da 13.ª Edição da FACIT – Feira Agrícola, Comercial e Industrial de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

Tendo em consideração o trabalho desenvolvido pela citada Entidade inerente às ações relacionadas com a organização do certame e respetivo relatório dos Resultados Financeiros, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 2 votos contra dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP e 0 abstenções, atribuir um apoio financeiro à ADI – Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital, no montante de 11.814,66€ (onze mil, oitocentos e catorze euros e sessenta e seis cêntimos), para colmatar a diferença entre a receita e despesa, nos termos do n.º 1 das alíneas o), do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Pedindo a palavra o Senhor Vereador Vítor Melo afirma que o valor embora tenha reduzido para metade, não deixa de ser um custo e diz que a parte comercial quase que cobriu os custos através dos patrocinadores e stands, e que a outra parte artística, é que foi a grande despesa. Continuando afirmou que, quem vai a uma Expo Batalha que existem lá centenas de exposições, diz nunca ter lá visto nenhum artista atuar e que não é por isso que as pessoas lá não vão, referindo-se também à Expo Alimentar disse ir lá todos os anos e não se vêm lá artistas atuar, e que não é por isso que não vão lá pessoas, relativamente à Expo Beja, que sabe o que é uma feira agrícola enorme, não vão lá artistas a ser pagos a trinta ou quarenta mil euros, longe



CÂMARA MUNICIPAL

disso. Em relação à FACIT a afluência que existe é à noite, não é durante o dia mesmo ao fim de semana é durante a noite, porque vão ver os artistas atuar.

Em resposta o Senhor Vereador David Pinto comentou que à Feira Nacional de Agricultura vão artistas para atrair o público, tal como acontece na Ovibeja..

Continuou explicando que até poderiam noutra ocasião, trocar impressões, porque a Expo Batalha é uma estrutura que existe todo o ano com várias exposições, que não é só um evento esporádico, é como a Exponor e como a FIL em Lisboa, disse ainda que a Ovibeja tem o seu historial com alguns anos, mas explicou, já esteve algumas vezes no Fórum Nacional da Agricultura em Santarém, naquela estrutura que é permanente, onde aqueles pavilhões todos são muito focados para a agricultura, mas também conta com a participação de artistas. Continua dizendo ter que haver o equilíbrio e acha que estão no bom caminho e têm essa harmonia criada, pois sem animação não é possível atrair público.

5. PLANO DE AÇÃO RADAR SOCIAL / CONHECIMENTO.

Presente a Informação n.º 10583, da Técnica Superior Ana Paula Jesus Duarte, datada de 9 de setembro, relativamente ao Plano de Ação do Radar Social, medida que surgiu no âmbito da Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais, do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), acompanhada da Minuta 3 da Ata n.º 04/2024, e do Plano de Ação do Radar Social para o Concelho de Tábua, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento.

6. DIAGNÓSTICO SOCIAL E PLANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / CONHECIMENTO

Presente o Diagnóstico Social do Concelho de Tábua de 2024 e o Plano de Desenvolvimento Social para o quadriénio de 2024 a 2027.



CÂMARA MUNICIPAL

10.8

No Diagnóstico Social do Concelho, constam a Caracterização do Concelho de Tábua; as Áreas de Intervenção Social; a Identificação de Problemáticas e Prioridades de Intervenção e Anexos.

No Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Tábua consta o Enquadramento Metodológico; a Aplicação Metodológica; a Operacionalização; Monitorização e Avaliação. Este Plano pretende ser a base de trabalho para a implementação de uma política de desenvolvimento concertada para o quadriénio de 2024 a 2027, cujo objetivo central é proporcionar à comunidade, não só ultrapassando os atuais problemas identificados, como também estabelecer os alicerces para uma sociedade mais justa, participativa, igualitária e inclusiva.

A Câmara tomou conhecimento.

7. DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO PARA O CLDS 5G / RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 288 - Presente o Despacho n.º 1/VP/2024, datado de 27 de agosto, do Senhor Vice-Presidente, referente à nomeação do Coordenador Técnico para o Concelho de Tábua do Programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 5 G e considerando o *e-mail* recebido na mesma data por parte do Exmo. Senhor Presidente da Adeptoliva, na qualidade de Entidade Coordenadora Local de Parceria, veio propor o Dr. Júlio Pedro Silva Pocinho, após análise do seu Curriculum Vitae, para assumir estas funções, documentos que se dão por reproduzidos.

Face ao exposto, a Câmara deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar nos termos do n.º 3, do Artigo 57.º, da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e do Artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a designação do Dr. Júlio Pedro Silva Pocinho, para desempenhar as funções de Coordenador Técnico do CLDS 5G de Tábua, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 13.º e no Artigo 14.º, da Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, conforme Despacho do Senhor Vice-Presidente a 27 de agosto, tendo em consideração a importância e a necessidade deste técnico estar presente numa reunião do CLAS de



CÂMARA MUNICIPAL

Tábua, realizada no dia 9 de setembro, na qual foi aprovado o Plano de Ação deste projeto.

8. PLANO DE AÇÃO DO CLDS 5G.

Deliberação n.º 289 - Presente o Plano de Ação e Orçamento do CLDS 5-G para o Concelho de Tábua – Tábua + Inclusiva, cuja Entidade Coordenadora Local de parceria é a Adeptoliva e cujo objetivo é combater a exclusão social através de iniciativas de promoção de empregabilidade, intervenção individual, capacitação e desenvolvimento comunitários, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido Plano de Ação do CLDS 5G nos termos do Artigo 16.º, da Portaria 64/2021 de 17 de março na sua atual redação.

9. PROPOSTA DE “ESTATUTO DE FAMÍLIA DE ACOLHIMENTO ANIMAL” – PROJETO FAT.

Deliberação n.º 290 – Presente a Proposta, relativamente ao Estatuto de Família de Acolhimento Animal – (Projeto FAT) datada de 6 de setembro, cujo objetivo é a construção de uma rede de famílias de acolhimento garantindo a todos os animais de companhia abandonados ou sem lar, o direito de viver num ambiente familiar, protetor e de bem-estar e saúde animal, a levar a cabo pelo Serviço Veterinário Municipal, no âmbito das suas competências (art.º 3.º do DL 116/98, de 5 de maio, na sua redação atual), documento que se dá por reproduzido.

Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar as regras do Estatuto de Família de Acolhimento Animal, no âmbito do Projeto FAT.



CÂMARA MUNICIPAL

170-18

10. NOMEAÇÃO DA EMPRESA MARQUES DE ALMEIDA J.NUNES V. SIMÕES E ASSOCIADOS SROC, SA – AUDITOR EXTERNO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS – PROPOSTA.

Deliberação n.º 291 - Presente a Proposta n.º 8/P/2024, datada de 09 de setembro de 2024, do Senhor Presidente da Câmara, que anexa um conjunto de documentos, que se dão por reproduzidos, inerentes ao ajuste direto n.º 73 – S/2024 que visa a aquisição de Serviços de Auditoria Externa e Certificação Legal de Contas ao Município de Tábua, à empresa Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., pelo valor de 18.600,00€ (dezoito mil e seiscentos euros), acrescidos de I.V.A. à taxa legal em vigor, pelo período de 24 meses.

Prestados os devidos esclarecimentos e atendendo que se trata de uma contratação obrigatória por força da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a Câmara deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 2 votos contra dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP e 0 abstenções, propor para deliberação em Assembleia Municipal, a nomeação da referida sociedade como Revisores Oficiais de Contas do Município, em cumprimento do disposto no n.º 1, artigo 77.º do citado diploma legal, de acordo com a referida Proposta, bem como, a redução do contrato a escrito e a aprovação da respetiva Minuta do Contrato, nos termos dos artigos 76.º, 95.º e 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO
RECURSOS HUMANOS

11. PROPOSTA DE 2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE TÁBUA DE 2024.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 292 - Presente a informação n.º 4/RH/2024, de 09 de setembro, do Técnico Superior Mário Serrano, reportando a necessidade de alterar o Mapa de Pessoal para 2024, com a inclusão dos novos postos de trabalhos descritos no supracitado documento, acompanhado do extrato da 2.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2024, documentos que se dão por reproduzidos.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, aprovar as alterações ao Mapa de Pessoal para 2024, bem como, remeter o mesmo a aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

DOPGU - DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

12. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS DE EDIFICAÇÃO.

Deliberação n.º 293 - Presente o Processo n.º 40/2024/335, o requerimento de certidão comprovativa de que o imóvel onde incidem as obras se encontra em Área de Reabilitação Urbana (ARU), registado no MGD com o n.º 4047 de 24/07/2024, e o requerimento registado no MGD com o n.º 4053 de 24/07/2024, em que é requerente o Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 972 Midões, onde é requerida a isenção do pagamento das taxas e compensações, ao abrigo do n.º 4, alínea c), artigo 10.º, do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas (RMTOR), documentos que se dão por reproduzidos.

Posto o assunto à consideração da Câmara e atendendo à informação n.º 020/2024, datada de 28 de agosto, da Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, indeferir o pedido de isenção e



CÂMARA MUNICIPAL

conceder a redução de 90% no pagamento das taxas inerentes à emissão de Certidão de Localização (ARU).

13. CERTIDÕES PARA EFEITOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE.

Deliberação n.º 294 - Presente o requerimento de parecer à constituição de Compropriedade, Processo n.º 2024/67, nos termos do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, apresentado por Raul Lourenço Batista para efeitos de escritura notarial de compra e venda, cujo número de comproprietários é de dois, relativamente aos prédios rústicos inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 2421 e 5111, sítos no Covelo, da União de Freguesias de Ázere e Covelo, Concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido.

Face ao requerido e ao teor da informação n.º 210/2024, do Arquiteto José Fonseca, datada de 5 de agosto de 2024, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, ratificar o despacho da Senhora Vereadora do Pelouro do Urbanismo e Ordenamento do Território, datado de 7 de agosto, de emissão de parecer favorável à constituição da compropriedade.

DOSUA - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

14. CONCURSOS E CONSULTAS.

Deliberação n.º 295 - Presente o processo de Concurso Público n.º 68-S/2024, relativo à *"Aquisição de Serviços de Transportes Escolares – Ano Letivo 2024/2025"*, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao Relatório Final, datado de 28 de agosto, do Júri do Procedimento, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr.



CÂMARA MUNICIPAL

Ricardo Cruz, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho datado de 28 de agosto de 2024, no que diz respeito ao seguinte:

- i) **Adjudicar** à empresa Vale do Ave – Transportes, Lda., pela quantia de 202.645,00€ (duzentos e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco euros), acrescido de IV.A. à taxa legal em vigor, conforme proposto no Relatório Final e de acordo com o disposto no artigo 148.º, n.ºs 3 e 4, do CCP;
- ii) Aprovar a minuta do contrato para celebração do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 94.º e 98.º, n.º1 do CCP.

Deliberação n.º 296 - Presente o processo do Concurso Público n.º 47-B/2024, relativo à "Aquisição, instalação, configuração de infraestrutura tecnológica, equipamentos mobiliários, hardware e software para o funcionamento do bairro comercial digital do Município de Tábua", que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor da Ata n.º 1, datada de 5 de setembro, do Júri do Procedimento, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, ratificar todos os atos praticados pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativamente ao seu despacho de aprovação das propostas constantes na referida ata, datado de 5 de setembro em curso, no que diz respeito ao seguinte:

1. A prorrogação da data limite para apresentação das propostas até às 23h:59m do dia 06 de outubro de 2024, devendo esta data ser reavaliada atendendo à data afetiva de disponibilização das respostas aos pedidos de esclarecimentos, lista de erros ou omissões;
2. A remessa para publicação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, do respetivo Aviso de Prorrogação de Prazo;



CÂMARA MUNICIPAL

3. A publicitação desta decisão na plataforma eletrónica utilizada pelo Município, a sua junção às peças do procedimento que se encontram patentes para consulta e a notificação imediata deste facto a todos os interessados, nos termos e para efeitos do n.º 5 do art.º 64º do CCP.

Deliberação n.º 297 - Presente o processo do Concurso Limitado por Prévia Qualificação n.º 73-S/2023, relativo à “Gestão de Eficiência Energética na Rede de Iluminação Pública do Concelho de Tábua”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no n.º3 do artigo 186.º Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao teor do Relatório Final da fase de qualificação, datado de 9 de setembro, do Júri do Procedimento, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, o seguinte:

- i) Admitir, nos termos e para efeitos do n.º4 do artigo 186.º do CCP as seguintes candidaturas:
 - Agrupamento Amener - Eficiência Energética, S.A.; BrightCity, S.A.;
 - LTX Iluminação Técnica, S.A.;
 - PreZero Portugal, S.A.;
 - Mota-Engil ATIV - Gestão e Manutenção de Ativos, S.A.;
 - Schröder Iluminação, S.A.;
 - Agrupamento I-Sete - Inovação Soluções Económicas e Tecnologias Ecológicas, Lda.; I-Dois, Unipessoal, Lda..
- ii) Para cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 191.º do CCP, prorrogar o prazo para a apresentação das propostas até às 23h59 do dia 15/10/2024,

15. AUTOS DE MEDIÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 298 - Presente o Auto de Medição n.º 12 de trabalhos contratuais da Empresa Embeiral – Engenharia e Construção S.A., respeitante à empreitada “Execução das Obras de Urbanização do Plano de Pormenor da Área Empresarial da Carapinha”, processo n.º CP-39-E/2022, no valor de 37.047,18€ (trinta e sete mil, quarenta e sete euros e dezoito cêntimos), ao qual é deduzido o reembolso de adiantamento no valor de 35.194,82€ (trinta e cinco mil, cento e noventa e quatro euros e oitenta e dois cêntimos), resultando um valor final de 1.852,36€ (mil, oitocentos e cinquenta e dois euros e trinta e seis cêntimos), ao qual acresce I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respetivo pagamento.

16. REVISÃO DE PREÇOS.

Deliberação n.º 299 - Presente a Revisão de Preços n.º 1, Ordinária / Definitiva da Empreitada “Requalificações diversas em arruamentos”, respeitante ao Processo n.º CP-58-E/2023, cujo adjudicatário é a empresa Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, S.A., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no valor de 4.849,52€ (quatro mil oitocentos e quarenta e nove euros e cinquenta e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a referida revisão de preços.

Deliberação n.º 300 - Presente a Revisão de Preços n.º 2, Ordinária / Definitiva da Empreitada “Centro Municipal de Proteção Civil de Tábua – Remodelação e adaptação de edifício”, respeitante ao Processo n.º CPR-58-E/2022, cujo



CÂMARA MUNICIPAL

Ad. R

adjudicatário é a empresa Garcia e Borges, Lda., de acordo com o disposto no artigo 382.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, no valor negativo de -72,80 (setenta e dois euros e oitenta cêntimos), ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor, documento que se dá por reproduzido. Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por maioria, com 4 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções dos Vereadores da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, aprovar a referida revisão de preços.

DEDS - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ASSOCIATIVISMO

17. ASSOCIAÇÃO DE PARAQUEDISTAS DA BEIRA SERRA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Deliberação n.º 301 - Presente a Informação n.º 05/2024, elaborada pela Secretária da Vereação Olga Nunes, datada de 6 de setembro relativamente à atribuição de apoios a Associações Culturais, documento que se dá por reproduzido.

Tendo em consideração o pedido remetido pela Associação de Paraquedistas da Beira Serra, bem como a sua análise devidamente efetuada pelos serviços municipais e o elencado no n.º 2 do artigo 2.º e o n.º 2 do artigo 4º do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a atribuição de 1.700,00€ (mil e setecentos euros) para apoio ao desenvolvimento do Plano de Atividades, mediante a celebração de um Contrato - Programa.

18. AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS 972 (MIDÕES) DO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO.



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 302 – Presente a Informação n.º 04/2024, elaborada pela Secretária da Vereação Olga Nunes, datada de 30 de agosto relativamente à atribuição de apoios a Associações Culturais, documento que se dá por reproduzido.

Tendo em consideração o pedido remetido pelo Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 972 Midões, bem como a sua análise devidamente efetuada pelos serviços municipais e o elencado no n.º 2 do artigo 2.º e o n.º 2 do artigo 4º do Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com 6 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções, aprovar a atribuição de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para apoio à reparação da cobertura da sede, dos tetos e paredes.

Pedindo a palavra o Senhor Vereador Vítor Melo manifestou o seu desagrado relativamente aos montantes em questão. Questionou o porquê de atribuírem mil e setecentos à Associação de Paraquedismo por um Plano de Atividades e só mil e quinhentos aos Escuteiros para obras da sua sede.

Em resposta, o Senhor Vereador David Pinto comentou que para os Escuteiros não era só esta verba que tinha sido dada, que os Escuteiros costumam ser ajudados de outras formas em outros momentos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e trinta minutos.

E eu, Assistente Técnica Andreia Cristina Simões Rocha, servindo de Secretária, a redigi e também assino.

O Vice-Presidente da Câmara,

A Secretária,